



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA RADICAL CALÇADOS E ESPORTES EIRELI.

**PROCESSO Nº 052/2022
DISPENSA Nº 016/2022
CONTRATO Nº 074/2022**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RADICAL CALÇADOS E ESPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.220.800/0001-37, sediada na Rua Santana, nº 349. Centro. Senador Firmino MG. CEP: 36.540-000, neste ato, representado pelo Srº Denis Senra Rocha, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Santana, nº 349/101. Centro. Senador Firmino MG. CEP: 36.540-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Dores do Turvo - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 49.379,42 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e dois reais), daqui para frente denominado valor contratual conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	APITO PARA ARBITRAGEM PROFISSIONAL DE PLASTICO COM CORDÃO APITO PROFISSIONAL EM PLASTICO ABS COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU AGUA	UNI	05	Scalibu	29,00	145,00
0002	BANDEIRA PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL NA COR VERMELHA TECIDO EM POLIESTER IMPERMEAVEL COM CABO DE 50CM EM MADEIRA	UNI	04	Scalibu	69,99	279,96
0003	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 32 GOMOS (DUOTEC) PASSAM POR UMA APLICAÇÃO ADESIVA E SÃO CUSTURADA A MÃO 6D SISTEMA INOVADOR DE	UNI	15	Penalty	169,99	2.549,85



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	BALANCEAMENTO COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE					
0004	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 32 GOMOS (DUOTEC) PASSAM POR UMA APLICAÇÃO ADESIVA E SÃO CUSTURADA A MÃO 6D SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE	UNI	10	Penalty	209,99	2.099,90
0005	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 32 GOMOS COSTURADA A MÃO CAMARA 6D SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE	UNI	15	Penalty	229,99	3.449,85
0006	BOLA DE VOLEIBOL PRO 7. 0 BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MATRIZADA C/ 16 GOMOS CONFECCIONADA C/ MICROFIBRA BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL FIVB	UNI	15	Penalty	149,99	2.249,85
0007	BOLA HANDEBOL H 2 L SUECIA BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO COSTURADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA C/ PU ULTRA GRIP BOLA OFICIAL DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL CBHB E APROVADA PEL FEDERACAO INTERNACIONAL DE HANDEBOL	UNI	10	Penalty	259,99	2.599,90
0008	BOLA INICIACAO N 12 BOLA INICIACAO DE BORRACHA T 12 ESTA BOLA CONFECCIONDA EM BORRACHA E IDEAL P/ PRATICA ESPORTIVA DE INICIANTE BOLA DE INICIACAO N 12 MATRIZADA CONFECCIONADA C/ BORRACHA	UNI	10	Scalibu	45,99	459,90
0009	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINA CONFECCIONADA EM PVC DIAMETRO 58-60CM PESO 425-475G CONTA COM 32 GOMOS E NÃO POSSUI COSTURA . MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO CAMARA AIRBILITY	UNI	10	Scalibu	269,99	2.699,90
0010	BOLSA P/ TRANSPORTE DE UNIFORMES BOLSA P/ TRANSPORTAR UNIFORMES CONFECCIONADO EM POLIESTER ALÇAS PARA TRANSPORTE MEDIDADAS 48CM X 40CM X22CM	UNI	02	Scalibu	169,99	339,98
0011	BOMBA DUPLA AÇÃO TAMANHO GRANDE PARA TODOS OS TIPOS DE BOLA ACOMPANHA BICO RESERVA, MANGUEIRA DIRECIONAVEL, AGULHAS ROSQUEAVEIS	UNI	05	Penalty	47,99	239,95
0012	CARTÃO ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO EM PVC 2 CARTÕES CORES AMARELO E VERMELHO MATERIAL PVC TAMANHO 12CM X 8CM CADA CARTÃO	UNI	04	TRK	19,99	79,96
0013	COLETES ESPORTIVOS EM MATERIAL POLIESTER DUPLA FACE TAMANHO P M G	JG	02	Kango	599,99	1.199,98
0014	JOGOS DE UNIFORMES COMPLETO, FUTSAL FEMININO CONTENDO 16 CAMISAS DE LINHA 16 SHORTS 16 MEIAS, UNIFORMES	JG	01	Kango	1.599,99	1.599,99



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	ADULTO CORES DIFERENTES COM NUMEROS TECIDO 100% POLISTER					
0015	JOGOS DE UNIFORMES COMPLETO, FUTSAL MASCULINO CONTENDO 16 CAMISAS DE LINHA 16 SHORTS 16 MEIAS, UNIFORMES ADULTO CORES DIFERENTES COM NUMEROS TECIDO 100% POLISTER	JG	02	Vitoria	1.599,99	3.199,98
0016	MEDALHA EM ACRILICO COM FITA DE CETIM 45MM PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR	UNI	300	Vitoria	8,99	2.697,00
0017	MEDALHA EM ACRILICO COM FITA DE CETIM 45MM PARA PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR	UNI	300	Vitoria	8,99	2.697,00
0018	MEDALHA EM ACRILICO COM FITA DE CETIM 45MM PARA PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR	UNI	300	BH Redes	8,99	2.697,00
0019	REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL 5 METROS FIOS TRACADOS EM MALHA 6 6 X 6 CM FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO NYLON 100% VIRGEM	PAR	06	BH Redes	499,19	2.995,14
0020	REDE DE VOLEY PRODUZIDA C/ FIO DE ALTA RESISTENCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA COB C/ FIO 4 MM 100 CM DE ALTURA POR 9,50 METROS DE COMPRIMENTO TAMANHO DA MALHA10CM	UNI	02	Irmossi	399,99	799,98
0021	REDE PARA TRAVE FUTEBOL DE SALÃO MALHA 10 EM SEDA TRANÇADA TORCIDA FIO 2 EM TAMANHO OFICIAL EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	PAR	05	Irmossi	399,99	1.999,95
0022	TROFEU EM ACRILICO COM 35CM DE ALTURA PARA PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR	UNI	15	Irmossi	89,99	1.349,85
0023	TROFEU EM ACRILICO COM 45CM DE ALTURA PARA PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR	UNI	15	Irmossi	99,99	1.499,85
0024	TROFEU EM ACRILICO COM 55CM DE ALTURA PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR	UNI	15	Penalty	119,99	1.799,85
0025	TROFEU EM ACRILICO, COM 107 CM DE ALTURA COM 4 PILARES PARA PREMIAÇÃO COM BASE PRETA QUADRADA DE 22,5 CM PRO 22,5 CM	UNI	15	BH Redes	509,99	7.649,85

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta da empresa Contratada.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.05.01.12.122.0052.2035.3.3.90.30.00

02.13.01.27.812.0052.2085.3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DA ENTREGA

6.1. A entrega deverá ser de acordo com as ordens de fornecimento emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.1.1. As **entregas dos produtos ocorrerão de forma fracionada** nos locais determinados na ordem de fornecimento emitidas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

6.2. Após emissão da Autorização de fornecimento a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega.

6.3. Despesas como alimentação, transporte e hospedagens para a entrega será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelo serviço que for entregue pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega a favor da **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - CONTRATANTE

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

RADICAL CALÇADOS E ESPORTES EIRELI - CONTRATADO

Denis Senra Rocha - Representante

Testemunhas:

Nome: Maíco Ap. do Carmo

CPF- 089.305.136.59

Nome: Denika

CPF- 868.774.886-92